

## CONTRATO DE TRABALHO Nº 062/2022

Pelo presente instrumento contratual, as partes adiantes nominadas, por ser expressão da vontade e da livre manifestação de vontade, firmam o presente Contrato de Trabalho, nos termos da lei e das seguintes cláusulas:

### Cláusula Primeira - DAS PARTES

**Contratante:** MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões - PI, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ WILSON DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF de nº 361.899.953-49, com endereço profissional acima constante.

**Contratada:** FRANCISCA ADALIA DA SILVEIRA MORAIS, brasileira, casada, inscrita no CPF de nº 553.997.033-00, residente e domiciliada Rua José Dias, Nº 445, Centro, Simões - PI.

### Cláusula Segunda - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação para prestar serviço como Visitador junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania / Programa Criança Feliz, deste município.

### Cláusula Terceira - DA REMUNERAÇÃO

A contraprestação pelos serviços prestados corresponderá a importância de R\$ 1.350,00 (Hum Mil, Trezentos e Cinquenta Reais), a ser pago até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação do serviço, mediante depósito em conta bancária.

### Cláusula Quarta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá prazo inicial de vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 04/01/2022 e se estenderá até o dia 31/12/2022.

### Cláusula Quinta - DO HORÁRIO DE TRABALHO

O **CONTRATADO** cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda à sexta, em horário a ser especificado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

### Cláusula Sexta - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual se dará, em todos os casos sem direito a qualquer espécie de indenização ao servidor, nas seguintes hipóteses:



Edifício Raimundo Aristides de Carvalho  
Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro - Simões (PI)  
CNPJ 06.553.853/0001-37  
Fone/Fax (89)3456 1434

- a. Pelo advento do termo da contratação;
- b. Pela morte ou incapacidade física superveniente do Contratado;
- c. Pela constatação, pelo CONTRATANTE, da incapacidade ou inabilitação do CONTRATADO para desempenhar as atividades do cargo para o qual foi admitido. Neste caso, será resguardado ao CONTRATADO a ampla defesa e o contraditório.

#### Cláusula Sétima – DO FORO

As partes elegem entre si o Foro da cidade de Simões - PI para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, renunciando, expressamente, a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, assinam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

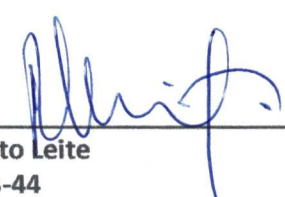
Simões – PI, 04 de Janeiro de 2022.

  
JOSÉ WILSON DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

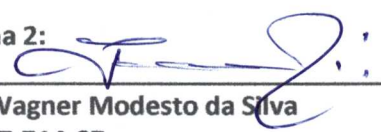
~~Contratante~~  
JOSÉ WILSON DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 361.899.953-49

  
FRANCISCA ADALIA DA SILVEIRA MORAIS  
Contratada

Testemunha 1:

  
Raimundo Nonato Leite  
CPF 138.402.403-44

Testemunha 2:

  
Francisco Wagner Modesto da Silva  
CPF 327.277.714-87



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES**  
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37



## EXTRATO CONTRATUAL

**NÚMERO DO CONTRATO:** 062/2022.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação para prestar serviço como Visitador junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania / Programa Criança Feliz, deste município.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI

**Contratado:** FRANCISCA ADALIA DA SILVEIRA MORAIS, brasileira, casada, inscrita no CPF de nº 553.997.033-00, residente e domiciliada Rua José Dias, N° 445, Centro, Simões – PI.

**VIGÊNCIA:** Prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 04/01/2022 e se estenderá até o dia 31/12/2022.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.350,00 (Hum Mil, Trezentos e Cinquenta Reais), por mês.

**FONTE DE RECURSO:** Programa Primeira Infância do SUAS / Criança Feliz.

Simões – PI, 04 de janeiro de 2022.

**JOSÉ WILSON DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
**JOSÉ WILSON DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 361.899.953-49

Edifício Raimundo Aristides de Carvalho  
Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro – Simões (PI)  
CNPJ 06.553.853/0001-37  
Fone/Fax (89)3456 1434